



ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 37ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia. **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)**

Projeto de Lei nº 3.154, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMECEL. (R\$ 214.027,56 duzentos e quatorze mil, vinte sete reais e cinquenta e seis centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo construção de teatro Municipal no Município de Jaru). **2)**

Projeto de Lei nº 3.155, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL. (R\$ 482.509,27 quatrocentos e oitenta e dois mil , quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a abertura de crédito adicional, visando a construção de uma praça no município de Jaru, localizada no Bairro Savana Park). **3) Projeto de Lei**

nº 3.156, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação. (R\$ 1.040.000,00 um milhão e quarenta mil reais, o presente Projeto de Lei possui o objetivo de melhorar a qualidade do ensino no município, por meio da aquisição de Notebook e Chromebook, visando atender aos alunos do 4º e 5º ano do ensino fundamental). **4) Projeto de Lei nº 3.157**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. (R\$ 2.511,18 dois mil, quinhentos e onze reais e dezoito centavos, tem como objetivo devolução de sando de convênio). **5) Projeto de Lei nº 3.158**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. (R\$ 592,15 quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos, tem como objetivo devolução de sando de convênio). **6) Projeto de Lei nº 3.159**, de 10 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM (R\$ R\$ 1.929.100,00 um milhão, novecentos e vinte e nove mil e cem reais, o presente Projeto de Lei visa à implantação de calçadas em área urbana, Município de Jaru). **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1) Projeto de Lei nº 3.154**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMECEL. (R\$ 214.027,56 duzentos e quatorze mil, vinte sete reais e cinquenta e seis centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo construção de teatro Municipal no Município de Jaru). (Aprovado por unanimidade). **2) Projeto de Lei nº 3.155**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -SEMECEL. (R\$



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

482.509,27 quatrocentos e oitenta e dois mil , quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a abertura de crédito adicional, visando a construção de uma praça no município de Jaru, localizada no Bairro Savana Park). (Aprovado por unanimidade). **3) Projeto de Lei nº 3.156**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação. (R\$ 1.040.000,00 um milhão e quarenta mil reais, o presente Projeto de Lei possui o objetivo de melhorar a qualidade do ensino no município, por meio da aquisição de Notebook e Chromebook, visando atender aos alunos do 4º e 5º ano do ensino fundamental). (Aprovado por unanimidade). **4) Projeto de Lei nº 3.157**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. (R\$ 2.511,18 dois mil, quinhentos e onze reais e dezoito centavos, tem como objetivo devolução de sando de convênio). **5) Projeto de Lei nº 3.158**, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. (R\$ 592,15 quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos, tem como objetivo devolução de sando de convênio). (Aprovado por unanimidade). **6) Projeto de Lei nº 3.159**, de 10 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM (R\$ R\$ 1.929.100,00 um milhão, novecentos e vinte e nove mil e cem reais, o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

presente Projeto de Lei visa à implantação de calçadas em área urbana, Município de Jaru). (Aprovado por unanimidade). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, _____, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 11 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ